



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 007/2017**

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada as Cláusulas QUINTA (DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE ENTREGA), referente ao Contrato nº 007/2017, datado de 12 de abril de 2017, objetivando a Aquisição futura e eventual de material de CONSUMO para serem utilizados em todos os setores da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT.

Que fazem entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representada pela sua Presidente Sra. LEANI FRIEDRICH RICHTER, brasileira, vereadora, residente e domiciliado na Estrada 3ª Vicinal Leste, s/nº - Setor Industrial na cidade de Cotriguaçu – MT, Portador de C.I. RG nº 1146026-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o Nº 703.113.079-49, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a Empresa COTRIGUAÇU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.602.606/0001-65, sito à Av. Tamburello, nº 236, JARDIM BOTÂNICO, Cotriguaçu- MT, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE ENTREGA**

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de setembro de 2018, o prazo mencionado na Cláusula quinta do presente Contrato nº 007/2017 assinado em 12 de abril de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

*Leani Richter*  
*Antonio José de Sá*

*Gustavo Lobo*

*Florentino Apdo. Martins*  
OAB/MT 9659-B



Av. 07

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

ÓRGÃO: 01 – Legislativo Municipal  
UNIDADE: 001 - Legislativo Municipal  
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGILASTIVA  
PROGRAMA: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – MAN. COM ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
ELEMENTO DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

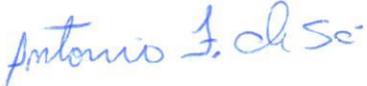
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 12 de abril de 2017, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu/MT, 29 de dezembro de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
LEANI FRIEDRICH RICHTER  
CONTRATANTE

  
COTRIGUAÇU ALIMENTOS E COMERCIO EIRELLI –ME  
ANTONIO FERNANDES DE SA  
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome: **Graziela Siebert**  
CPF: 3.369.071-5 SSP/SC

ASSINATURA: 

2) Nome: **Alda Souza da Silva Boreck**  
CPF: 959.136.531-49

ASSINATURA: 

  
Florentino Apdo. Martins  
OAB/MT 9659-B